



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4825 - Sexta-feira, 22 de agosto de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 22 de agosto de 2014    Publicação: Segunda-feira, 25 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.745, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, que "Altera o inciso XX do art. 3º do Decreto 17.851/2012 – que alterou a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a redação dos incisos IV e V do art. 2º do Decreto nº. 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, o item 2 do inciso I e o item 5 do inciso II ambos do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e o Decreto nº 14.662, de 27 de setembro de 2004 e dá outras providências -e modifica a estrutura da Controladoria-Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) alterando o inc. V do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 – que Consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988 e dá outras providências".**

DECRETO Nº 18.745, DE 7 DE AGOSTO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204\\_ce\\_103154\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204_ce_103154_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora NAIR MALLMANN, 11915.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 949, de 15/05/2013, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, face diligência oriunda do TCE-RS, proferida no processo 8669-0200/13-4 - TCE/RS; CPF 37799126000, através do Ato 136, de 18/08/2014 (processo 009.000460.12.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/3, Adido Externo, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, 00000007, 13000000, a contar de 01/08/2014, através da Portaria 375 de 18/08/2014 (processo 001.046019.06.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a GUILHERME KURTZ KRAUSE, 1032240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 02/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2749 de 12/08/2014 (Processo 001.026580.14.4).

**CONVOCA** GISELE GALILEO BELL, 241389/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, cedida à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/1997, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2344, de 19/08/2014 (processo 001.000409.95.2).

**DESIGNA** SILVIA MARIA DOS SANTOS, 440003/5, Assistente Administrativo, AA10604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde 18619013, vaga 1001468, a contar de 22/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2651 de 15/07/2014 (Processo 001.003576.14.0).

**DESIGNA** FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 1068016/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde 18619013, vaga 1001468, de 02/04/2014 a 21/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2649 de

15/07/2014 (Processo 001.001270.14.1).

**EXONERA**, a pedido, THAISA TEIXEIRA CLOSS, 919758/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2717, de 07/08/2014 (processo 001.020892.14.4).

**EXONERA**, a pedido, MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 977977/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 28/07/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2698, de 04/08/2014 (processo 001.020888.14.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2014, a IURI GUILHERME DOS SANTOS MARTINS, 1136577/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 2659, de 30/07/2014 (processo 001.026158.14.0).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 479, homologado em 11/12/2013, CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO, 14º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2815 de 21/08/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, CLAUDIA REGINA HENTGES, 1º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2817 de 21/08/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, ANDRÉA DE OLIVEIRA FERREIRA, 18º Afro-brasileiro, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2819 de 21/08/2014 (processo 001.011956.14.3, autorizado em 16/05/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata TOMÁSIA DOS SANTOS FRANCO, Professor – Educação Infantil – 13º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 2667, disponibilizada no DOPA em 18/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2814 de 21/08/2014 (processo 001.021746.14.1, autorizado em 15/07/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PRISCILLA DE SOUZA COSTA, Professor – Anos Iniciais – 14º Afro-brasileiro, ED.1.03.M1.A, a Portaria 1813, disponibilizada no DOPA em 20/05/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2818 de 21/08/2014 (processo 001.011956.14.3, autorizado em 16/05/2014).

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 12/08/2014, em relação a MAX MANSUR DA SILVEIRA, 1155580/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2158 de 02/10/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2328 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CESSA**, a contar de 01/08/2014, em relação a LUIZ ROBERTO RIGO WENDT, 291289/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2403 de 07/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2366 de 20/08/2014 (Processo 001.002247.14.3).

**CONCEDE**, a VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA, 233691/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 24/04/2014 a 24/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2327 de 19/08/2014 (Processo 001.018846.14.9).

**CONCEDE**, a CARMEN HEIDI MULLER, 544714/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2326 de 19/08/2014 (Processo 001.018180.14.0).

**CONCEDE**, a LISIA SOUZA GUTERRES, 233060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2325 de 09/08/2014 (Processo 001.035348.13.5).

**CONCEDE**, a ANA LUCIA DICKEL OROCZKO, 500723/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2323 de 19/08/2014 (Processo 001.022176.14.4).

**CONCEDE**, a SONIA LOURDES BORTOLUZZI DA COSTA, 238718/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 03/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2345 de 19/08/2014 (Processo 001.021820.14.7).

**CONVOCA** CINTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2333 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** EDGAR DA COSTA EIFLER, 679590/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 07/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2346 de 19/08/2014 (Processo 001.029179.14.9).

**CONVOCA** LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2317 de 18/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CARMELINDA AMARAL DO NASCIMENTO, 534605/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/06/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2309 de 18/08/2014 (Processo 001.026796.14.7).

**CONVOCA** MAX MANSUR DA SILVEIRA, 1155580/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 12/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2329 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** DEBORA CRISTINA ALVES DIAS, 1236164/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2336 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CHRISTINA SILVEIRA DIAS, 1073346/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2335 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CAROLINE VIANA DA SILVA, 1236393/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2338 de 19/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** GIORDANNA GUERRA ANDRIOLI, 841721/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/06/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2348 de 19/08/2014 (Processo 001.025231.14.6).

**CONVOCA** NAIR AKEMI AZUMA, 1232924/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2297 de 15/08/2014 (Processo 001.027308.14.6).

**CONVOCA** PAULA ALTIERI DIEHL, 1232932/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2322 de 19/08/2014 (Processo 001.026587.14.9).

**CONVOCA** NAIR AKEMI AZUMA, 1232924/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2296 de 15/08/2014 (Processo 001.027307.14.0).

**CONVOCA** RAFAEL MARCZEWSKI GONCALVES, 1233173/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/07/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2324 de 19/08/2014 (Processo 001.028726.14.6).

**DESIGNA** CECILIA NUNES PEDROSO, 322936/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde São José/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18619009, vaga 1001458, a contar de

07/03/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2308 de 18/08/2014 (Processo 001.004263.14.6).

**DESIGNA** DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Central de Regulação e Internações Hospitalares/Equipe de Regulação de Consultas e Internações/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18303001, vaga 1001244, de 01/04/2014 a 02/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2302 de 15/08/2014 (Processo 001.004239.14.8).

**DESIGNA** DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836/5, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Assessoria de Tecnologia da Informação/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004021, vaga 1002466, a contar de 18/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2363 de 20/08/2014 (Processo 001.027625.14.1).

**DESIGNA** LEILA BOTELHO SENNA, 196414/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2295 de 15/08/2014 (Processo 001.004219.14.7).

**DESIGNA** GUILHERME FROSI MACHADO, 1065661/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301025, vaga 1001239, a contar de 14/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2314 de 18/08/2014 (Processo 001.004213.14.9).

**DISPENSA** TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Urbanismo, da função gratificada de Secretário de Conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria Municipal de Urbanismo, vaga 1000086, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2283 de 15/08/2014 (Processo 001.028724.14.3).

**DISPENSA** ARACELI SCALSAVARA, 107892/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do/da Núcleo de Controle e Avaliação Ambulatorial/Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial/Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301025, vaga 1001239, a contar de 14/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2313 de 18/08/2014 (Processo 001.004213.14.9).

**DISPENSA** CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Oficina de Geração de Renda/Centro de Atenção Integral À Saúde Mental/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, vaga 1001316, a contar de 01/06/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2294 de 15/08/2014 (Processo 001.004219.14.7).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições**

## **legais,**

**CONCEDE**, a ANTONIO KLEBER DE PAULA, 1043340/7, secretario adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, os avanços trienais 02, a contar de 02/05/2014, com efeitos pecuniários a contar de 02/05/2014, e 03, a contar de 17/06/2014, com efeitos pecuniários a contar de 17/06/2014, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 2376, de 20/08/2014 (processo 001.023273.14.3).

## **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA SCHRODER, 45317.4, médico clínico geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, não devendo realizar atividades consideradas insalubres ou exercidas em ambiente insalubre e atividades junto a pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas a contar de 23/07/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 06/08/2014 (processo 001.027660.13.3).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 519707/2, procurador municipal, da Procuradoria-Geral do Município; SIMONE SOMENSI, 519422/3, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município; ALINE DOS SANTOS STOLL, procuradora municipal, da Procuradoria-Geral do Município; CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, 829710/2, assessor especialista, do Gabinete do Prefeito; CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/1, assessora especialista, do Gabinete do Prefeito; ANTONIO AQUINO PRETO, 455810/1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/4, assistente, da Secretaria Extraordinária para a Copa do Mundo 2014; para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para proceder à revisão de expedientes administrativos envolvendo multas não tributárias, a contar de 18/08/2014, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias. Através da Portaria 106, de 15/08/2014.

**DESIGNA** JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 03525001 substituindo BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, procuradora municipal, AP.101.PR, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 108, de 19/08/2014.

**DESIGNA** ANA LUÍSA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, procuradora municipal, AP.101.PR, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Posto de Arrecadação Fiscal, 03317002, substituindo JANINE LUEHRING GIONGO, 400388/4, procuradora municipal, AP.101.PR, em virtude de estar respondendo por outra função gratificada, de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 109, de 19/08/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO SILVA DA SILVA, 295507/02, Pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo ADÃO JOSÉ FARINA RONSANI, 373178/01, Operador de Máquina, por motivo de Férias, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 199, de 18/08/2014.

**DESIGNA** IVAN NEVES, 292105/01, Calceteiro, OP11904, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo AMAIR LEAL SOARES, 214842/02, Operário, AC11002, por motivo de Licença-Prêmio, de 14/07/2014 a 12/08/2014, através da Portaria 198, de 18/08/2014.

**DESIGNA** ANTONIO SANTOS RAMOS, 91392/02, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GENECI MARTINS LANES, 294424/01, Pedreiro, por motivo de Licença Premio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 197, de 18/08/2014.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 109689.3/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 25/08/2014 a 26/08/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Simpósio Luso – Brasileiro em Estudos da Criança, realizado em Porto Alegre/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 718 de 19/08/2014 (processo 001.028570.14.6).

**DESIGNA** LUCIMAR GONÇALVES DIAS LENCINA, 321804/1, Recepcionista, AA10804 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Estudos e Pesquisas, 15302007, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo EVA MARIA SOARES LOPES, 88708/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802 por motivo de Licença-Prêmio, de 21/07/2014 a 29/07/2014, através da Portaria 658, de 14/08/2014.

**DESIGNA** ANDREA DE ALMEIDA DE JESUS, 420521/1, Professor, ED103M, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 15301008, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, Professor, ED103M5, por motivo de Férias, de 14/07/2014 a 28/07/2014, através da Portaria 697, de 19/08/2014.

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA, 237520/01, Professor M5, ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/01, Professor M5, JULIO CELSO NUNES CIRNE, 1049992/01, Assistente Técnico em Educação Infantil, para, sob a presidência do primeiro e secretaria a cargo da segunda, constituírem Comissão de Sindicância para apuração dos fatos arrolados no processo 001.020598.14.9, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85, e afasta temporariamente do exercício funcional ISAUARA TERESINHA SILVA BARBIERI, 1065190/01, Professor M4, lotada na EMEF Chapéu do Sol, na forma do disposto no artigo 217, da referida lei, através da Portaria 728, de 21/08/2014 (Processo 001.020598.14.9).

**INDEFERE** o pedido formalizado pela servidora CINTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista, para afastar-se do município, no período de 09/10 a 07/11/2014 por falta de amparo legal permissivo e em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 722, de 20/08/2014 (processo 001.025657.14.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 133, de 11/03/2014, publicada no Dopa Edição 4717 de 18/03/2014, que designou THAIS CAMPOS TEIXEIRA, 965549/1, no cargo de Função Gratificada de Secretário de Escola, 22140009, da EMEEF TRISTÃO SUCUPIRA VIANNA, 15628004, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 71162/2, no período de 03/02/2014 a 17/02/2014, através da Portaria 717 de 19/08/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** a prorrogação por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de julho de 2014, dos trabalhos da Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, 1136879; HENRY WEISS, 335438 e JOSÉ TEODORO RIBEIRO PINTO, 60607, sob a presidência do primeiro, com o intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 001.048668.13.3. Através da Portaria 17, de 20/07/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ LUIS PETRUZZELLIS, 7283.0/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014, substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de estar de Licença-Prêmio, de 25/08/2014 a 09/09/2014, através da Portaria 111, de 21/08/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, com a finalidade de apurar os fatos constantes do processo administrativo 001.031991.12-2 com base no art. 221, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 597 de 15/07/14.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARISELDA TECCHIO, 112978.3/1, enfermagem, ES-1.13.NS, Gerência Glória/Cruzeiro/ Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 01/07/2013 a 04/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Enfermeiro/Clinica Geral/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila Comercíarios/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 459 de 22/07/2014 (processo 001.004565.14.2).

**CONCEDE**, a NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA, 38620.3/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Técnico de enfermagem/Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 474 de 05/08/2014 (formulário 7121).

**CONCEDE**, a ALESSANDRO TROMBIN, 46155.9/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal da Saúde, periculosidade (30%), a contar de 15/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 36/2011 Dentista/Serviço de Odontologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 479 de 07/08/2014 (formulário 834).

**CONCEDE**, a ROBERTO VINA CORAL, 80728.2/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/07/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei

6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Médico Cirurgião/ Atividade Cirúrgica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 480 de 07/08/2014 (formulário 835).

**CONCEDE**, a LEONARDO QUADROS DA MOTTA, 36938.2/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Traumatologia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/04/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Médico Rotineiro/ Traumatologia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 482, de 07/08/2014 (formulário 2291).

**CONCEDE**, a NELSON DE LIMA, 66366.1/2, Adido, Equipe de Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Auxiliar de Serviços Gerais/ Higienização e Manejo de Resíduos/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde de 01/08/2011, através da Portaria 483, de 07/08/2014 (formulário 2313).

**CONCEDE**, a DANIELE PASQUALINI PAVANELLO, 55398.3/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Cirurgião Plástico Rotineiro/ Setor de Queimados/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 485, de 08/08/2014 (formulário 2305).

**CONCEDE**, a CLÁUDIO CENTENO DA SILVA, 21084.8/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/01/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de Enfermagem/Unidade Cardio Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 486, de 08/08/2014 (processo 001.023050.14.4).

**CONCEDE**, a ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 95077.7/2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 12/03/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 12/2011 Cirurgião Dentista/Centro de Especialidades Odontológicas/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/05/2011, através da Portaria 488 de 08/08/2014 (formulário 7170).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2014, em relação a MARCO ANTÔNIO GIAMBASTIANI, 33101.9/1, assistente administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 567, de 30/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 477, de 07/08/2014 (formulário 7216).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/07/2014, em relação a ALESSANDRO TROMBIN, 46155.9/1, cirurgião-dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 903, de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 478, de 07/08/2014 (formulário 834).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/03/2014, em relação a ANDREIA CENTENO ROSA MARCOLINO, 95077.7/2, cirurgião dentista ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 634, de 24/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 487, de 08/08/2014 (formulário 7170).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2014, em relação a SILVIA REGINA JUSTO, 29668.8/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1190, de 25/08/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 489, de 08/08/2014 (processo 001.017623.12.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIO CENTENO DA SILVA, 21084.8/4, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 159, de 19/03/2014 que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 484 de 08/08/2014 (processo 001.023050.14.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**NOMEIA** ADAO ANTONIO MENDES PALMA para exercer o Cargo em Comissão de gerente de projetos I do Gabinete do Diretor - Geral a contar de 01/08/2014, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, através do Portaria 1291 de 18/08/2014 (processo 003.002901.14.5).

**NOMEIA** ROBERTO ALVES D'AZEVEDO para exercer o Cargo em Comissão de gerente de projetos I do Gabinete do Diretor - Geral a contar de 04/08/2014, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, através do Portaria 11170 de 12/08/2014 (processo 003.003039.14.5).

### **GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087/4, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III ; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1292 19/08/2014 (processo 003.002901.14.5).

**CONVOCA** ROBERTO ALVES DE AZEVEDO, 821850/3, Gerente de Projetos I, do Gabinete da Direção Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III ; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1171 de 12/08/2014 (processo 003.003039.14.5).

**DESIGNA** CASSIO ANDERSON DA SILVA RODEMBUCH, 1123416/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de lider de equipe II, da Equipe Turno da Tarde, 88122000, durante o impedimento do titular RITA DE CASSIA VECCHIO MOREIRA, 188442/3, no período de 26/05/2014 a 24/06/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, através da Portaria 1204 de 13/08/2014 (processo 003.006952.12.7). **REPUBLICAÇÃO**

**NOMEIA** MARA LUCIA DIEI, 700530/1, Assistente Administrativa, AA20406, da Universidade Corporativa, para responder pelo cargo em comissão coordenador-geral, da Universidade Corporativa, 80300000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, nos períodos de 11/08/2014 a 12/08/2014 e de 18/08/2014 a 21/08/2014 por motivo de participação no CONARH, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06 e com regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1260, de 15/08/2014 (processo 001.000420.13.6).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo

cargo em comissão da Equipe de Orcamento, da Equipe de Planejamento Orçamentário, 82201000, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520 / 1, no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1297 de 19/08/2014 (processo 003.000637.14.9).

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor FÁBIO TREVISAN CERVO, 537151/3, Médico Especialista, a se afastar do Município no período de 15/10/2014 a 18/10/2014, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXXII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a se realizar em Brasília - DF, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 075 de 18/08/2014 (Processo 009.002840.14.6).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 18/08/2014, em relação ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, lotado na Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 257 de 19/08/2014 (processo 009.004022.11.4)

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/08/2014, os efeitos das Portarias 71, de 11/12/2012, que concedeu ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, assistente administrativo, AA60106, da Equipe de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 256 de 19/08/2014 (processo 009.004022.11.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 18/08/2014 a 29/08/2014, os efeitos da Portaria 007, de 18/03/2013, que concedeu à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 258 de 20/08/2014 (processo 009.001136.13.5).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/07/2014, ao(s) dependente(s) de OSCAR MANOEL MARCELINO, 73349.3, falecido(a) em 25/07/2014, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 293, modificado pelo 389, de 06/03/2002, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 12/7/1966, no valor total mensal de, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a MARCIA BERTOLLI QUEVEDO, 73349.3, CPF 486.640.140-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º,

inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado de Instalador Hidrossanitário para Operador de Subestação - Ato 509, de 09/11/1994 (processo 003.00649593.1); GDAE Fixa e Variável - Ato 3409, de 12/12/2012 (processo 009.005053.12.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 131 993 070 - 00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 685 32, através da Portaria 761, de 07/08/2014, (processo(s) 009.002581.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30/07/2014, ao(s) dependente(s) de NESTOR IVO KOBER, 11182.2, falecido(a) em 30/07/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 400, de 24/03/1992, modificado pelo 1919, de 23/11/1995, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/06/1958, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GESSY DA SILVA KOBER, 11182.2, CPF 888.737.570-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Servidor readaptado de Operário para Auxiliar de Serviços Gerais do DMLU - Ato 037, de 19/04/1978 (processo 001.022896.76.7) e transferido para a SMF, pelo Ato 66, de 04/05/1984; Insalubridade em grau médio (20%) - Ato 621, de 05/05/1992 (processo 001.013244.92.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 105.506.400-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 657 84, através da Portaria 790, de 18/08/2014, (processo(s) 009.002751.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) FABIANO DA SILVA CARDOSO, 31995.0, falecido(a) em 01/05/2014, Estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.A.04-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Capitalização, pensão sem paridade, com ingresso em 05/11/2001, a Portaria 418, de 19/05/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 33,34% a LISIANE FLECK CARDOSO, 31995.0, CPF 744.128.330-20, cônjuge, 33,33% a ANDREAS FLECK CARDOSO, 31995.0, data-fim 15/03/2021, CPF 847.935.380-53, filho, 33,33% a LUCIANO RAPHAEL FLECK CARDOSO, 31995.0, data-fim 25/10/2027, CPF 875.620.140-00, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do (a) ex-servidor(a): 508.577.460-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 141 779 06, através da Portaria 681, de 18/07/2014, (processo(s) 009.001513.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MANOEL IRACY DUARTE FROTA, 430.6, falecido(a) em 17/05/2014, Estatutário(a), Agente Fiscal da Receita Municipal, ES-1.07.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 99, de 07/02/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 07/10/1954, a Portaria 467, de 23/05/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a) e base legal, rateado à razão de: 100% a IOLANDA SIQUEIRA FROTA, 430.6, CPF 632.303.210-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros); Referência C - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); RDE (Judicial) - Processo 001.025224.96.4, de 02/07/1996; GRFPO Fixa e Variável - Ato 114, de 09/03/2007 - Processo 001.001921.07.0. CPF do(a) ex-servidor(a): 003.916.200-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 229 88, através da Portaria 682, de 18/07/2014, (processo(s) 009.001621.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor MARIO SERGIO RODRIGUES, 63340.1, falecido(a) em 04/07/2014, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/10/1982, a Portaria 678, de 21/07/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 33,33% a MARIANA PRANTZ RODRIGUES, 63340.1, data-fim 13/01/2021, CPF 876.578.210-00, 33,33% a TAMARA DE OLIVEIRA NERIS RODRIGUES, 63340.1, data-fim 22/08/2018, CPF 861.031.480-49, filha, 33,34% a MARISETE PRANTZ RODRIGUES, 63340.1, CPF 677.152.650-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 437.754.200-10, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 445

091 80, através da Portaria 789, de 18/08/2014, (processo(s) 009.002334.14.3 e 009.002335.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** a pensão por morte, em relação ao ex-servidor JOÃO RIBEIRO, 1292.3, falecido(a) em 2/11/1989, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 37, de 15/04/1968, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/6/1939, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor total mensal da pensão para, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão para, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a OSVALDINA DOS SANTOS SILVA, 1292.3, CPF 492.062.730-00, companheira, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de horas-extras - Ato 365, de 21/11/1977 (processo adm. 003.014573.76.8). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável sem regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 024 999 910 - 20, através da Portaria 522, de 05/06/2014 (processo(s) 009.004037.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

## Despachos

### **CHEFE DA EQUIPE DE INGRESSO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028690.14.1** - INDEFERE o pedido formulado por JESSICA LOUISE BENELLI, candidata aprovada no Concurso Público 490, para o cargo de Biomédico, quanto à possibilidade de prorrogação de prazo de posse superior ao previsto no art. 26, § 1º, alínea a, por falta de previsão legal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.047198.13.3** – DEFERE o pedido de abono de faltas, no período 25/09/2013 a 09/10/2013, apresentada por NARA SILVA DE LIMA, 204381, operário, da SMED, conforme pronunciamento da PMS/SMA/PGM, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

**Processo 001.020476.14.0** - INDEFERE, em 19/08/2014, o pedido de concessão de abono permanência a SONIA BONETTI KIRSCH, 180157/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.028213.14.9** – DEFERE, em 19/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2014, efetuado por VITÓRIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, da Secretaria

Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.025523.14.7** – DEFERE, em 18/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pela servidora LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN, 816106/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027667.14.6** – DEFERE, em 18/08/2014, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, efetuado pelo servidor DOUGLAS CESAR, 1032569/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.026246.14.7** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de KARINE DA SILVA ENDRES, técnica em enfermagem, 1008730.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.025420.14.3** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de FATIMA HELENA GOMES DA SILVA, enfermeiro, 536456, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.026932.14.8** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de JANETE SHATKOSKI BANDEIRA, médico, 370852, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais(correspondendo a 6h40min), somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.023031.14.0** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA, técnico em enfermagem, 96311501, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027642.14.3** - DEFERE, em 13/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, assistente administrativo, 42798.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.010299.12.2** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de ROSANE MORTARI CICONET, enfermeiro, 228427, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027983.14.5** - DEFERE, em 13/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de MÁRCIO DE BRITO PAZA, assistente administrativo, 44129.9, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.005026.14.8** - DEFERE, em 01/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de CARLA VILANOVA KOPLIN, técnico em enfermagem, 516780, da Secretaria Municipal

de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.026323.14.1** - DEFERE, em 18/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de SIMONE MORAES PRATES, técnica em enfermagem, 558348 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.026108.14.3** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de VALDETE BONIFÁCIO MARQUES, técnico em enfermagem, 551858, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.003623.14.9** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de GREGORY PIZZATO NUNES, cirurgião-dentista, 102992.4, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.027223.14.0** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de CLEUSA DALLA PORTA, técnico de laboratório e análises clínicas, 401721, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.019267.14.2** - DEFERE, em 15/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de JANE MARIA BOER, Cargo MÉDICA, 324600, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais (correspondendo a 6h40min), somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.017169.14.3** - DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de DAILA ALENA RAENCK DA SILVA, enfermeira, 835344/02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.012061.13.1** - DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, assistente administrativo, 421008, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.026183.14.5** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de NADIR TERESINHA PINHEIRO, auxiliar de enfermagem, 469472, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.026184.14.1** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de RODRIGO FAES DA SILVA, técnico em enfermagem, 539937, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.024288.14.4** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de GISELE TAMANINI HESSE, assistente administrativo, 561414, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.022511.14.8** - DEFERE, em 07/08/2014, a solicitação de redução de carga-horária para o segundo semestre letivo de 2014, de ROSECLER TAVANI KICH, professora, 415458, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas semanais (correspondendo a 6h40min), somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas**

## **atribuições legais,**

**Processo 001.025786.14.8** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VIVIANE DUMMER KLUG, 109609.5, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 001.025877.14.3** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a JAIR LUIS BACKES, 106124.0, conselheiro tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.025878.14.0** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a ALINE MULLER DA SILVEIRA, 87527.5, conselheira tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.025879.14.6** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 89000.8, conselheira tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.025880.14.4** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 84680.9, conselheira tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.026569.14.0** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MARIA CRISTINA RODRIGUES MIRANDA, 17637.3, Técnico em Laboratório e Análise Clínicas da Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.

**Processo 001.027496.14.7** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação a MÁRCIO TÚLIO PERIN, 508217.3, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde.

### **SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 7216/2014** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCO ANTÔNIO GIAMBASTIANI, 33101.9/1, assistente administrativo da Secretaria Municipal de saúde.

**Formulário 7231/2014** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TEREZINHA PRUDENTE, 66223.1/3, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 7233/2014** – INDEFERE, em 14/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CLEON JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8/4, apontador da Secretaria Municipal de Saúde.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.027777.14.6** - DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por MARCO ANTONIO DIEZ LEAL, 540034/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.028375.14.9** - DEFERE, em 18/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.026649.14.4** - DEFERE, em 19/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo

semestre letivo de 2014, apresentada por CRISTIANO DINIZ DE SOUZA SOUZA, 808973/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.028139.14.3** - DEFERE, em 19/08/2014, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2014, apresentada por LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002202.14.0** – DEFERE, em 18/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por OLGA MARIA PASINI, 5306.8, servidora aposentada, no período de 1º/08/2014 a 08/03/2018.

**Processo 009.002568.14.4** – DEFERE, em 18/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ANTONIO ELOY DA SILVA, 10364.3, servidor aposentado, no período de 1º/08/2014 a 26/12/2018.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002785.14.5** - DEFERE, em 20/08/2014, o pedido de licença-maternidade para fins de adoção, efetuado por SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, cargo de Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 14/08/2014, por 60 dias, com base no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 53 da Lei Complementar 478/2002, com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Complementar 499/2003 e artigo 18 da Lei Complementar 631/2009.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 6/2014 Delimitação de Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/SMED – Secretaria Municipal de Educação, de 01/08/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 7/2014 Delimitação de atividades/Auxiliar de Cozinha/SMED – Secretaria Municipal de Educação, de 01/08/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 8/2014 Refúgio da Vida Silvestre São Pedro – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 9/2014 Delimitação de tarefas/Terapeuta Ocupacional/ Centro de Saúde Murialdo – Secretaria Municipal de Saúde, de 05/08/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Lauda 6/2014 Delimitação de Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/SMED, de 01/08/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204\\_ce\\_103118\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204_ce_103118_1.pdf)

Lauda 7/2014 Delimitação de atividades/Auxiliar de Cozinha/SMED, de 01/08/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204\\_ce\\_103118\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204_ce_103118_2.pdf)

Lauda 8/2014 Refúgio da Vida Silvestre São Pedro/SMAM, de 01/08/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204\\_ce\\_103118\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204_ce_103118_3.pdf)

Lauda 9/2014 Delimitação de tarefas/Terapeuta Ocupacional/Centro de Saúde Murialdo/SMS, de 05/08/2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204\\_ce\\_103118\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1204_ce_103118_4.pdf)

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 82 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

#### 1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Engenheiro - Eletricista	SMS	ASSEPRO/SMS	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

#### 2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 25 e 29 de agosto do corrente ano.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios (no caso de experiências, serão considerados declaração de chefia, CATA ou área de RH em que houve a experiência; no caso de formação, será considerado certificado emitido por instituição de ensino responsável) à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até um dia útil após o término do prazo de inscrições. A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.

##### 4.1 Experiências pontuáveis:

4.1.1 A partir de um ano de experiência de trabalho em baixa e alta tensão.  
Pontuação atribuída: 100.

#### 5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EDITAL 15/2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. Fica COMPLEMENTADO o relatório de candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido para inserir os candidatos abaixo relacionados:

Inscrição	Cargo
656	AGENTE DE SANEAMENTO
890	TÉCNICO EM SANEAMENTO - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE OU GESTÃO AMBIENTAL
900	MONTADOR ELETROMECHANICO

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES**, Gerente de Gestão de Pessoas.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 269/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Retificar a Resolução 148/2014, que aprova a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – inscrição número 010; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com deficiência - idade de 0 a 17 anos e 11 meses – modalidade abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 270/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social, sendo que a entidade receberá a notificação referente à frequência nas reuniões da CORAS:

- Associação dos Moradores da Vila Brasília–inscrição número 186; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 8 a 16 anos e público jovem até 30 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente do CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 271/2014**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2014 da seguinte entidade de Assistência Social, sendo que a entidade receberá a notificação referente à frequência nas reuniões da CORAS:

- Grupo de Terceira Idade Nossa Senhora de Fátima–inscrição número 246; manutenção aprovada para os seguintes serviços / programas / projetos / benefícios:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de agosto de 2014.

**CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS**, Presidente do CMAS.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.011477.14.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADO:** Associação Civil Internacional da Rede de cidades Mercocidades

**OBJETO:** Contribuição anual.

**VALOR:** R\$ 6.704,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1565-339039990200-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.024415.14.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADO:** Empresa Folha da Manhã S/A - CNPJ 60.579.703/0001-48.

**OBJETO:** Assinatura anual do jornal folha de São Paulo.

**VALOR:** R\$ 358,80.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1352-339039010000-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.024416.14.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local

**CONTRATADO:** Empresa RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura anual do Jornal Zero Hora.

**VALOR:** R\$ 923,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1352-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**CARLOS SIEGLE DE SOUZA**, Secretário Municipal de Governança Local, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**CONTRATADO:** Reed Exhibitions Alcantara Machado Ltda. CNPJ 02.162.646/0001-09.

**OBJETO:** Pagamento de 1 (uma) inscrição para o Curso de EXPO Arquitetura Sustentável 2014 que ocorrerá em São Paulo, no EXPO Center Norte, no período de 26/08/2014 à 29/08/2014.

**VALOR:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), recurso orçamentário previsto no PL número 18622/2014, Dotação Orçamentária 1901-1509-339039480100-1.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO: 001.025773.14.3**

Porto Alegre, 19 de Agosto de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretário Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO 184/2014

**PROCESSO 001.0045406.13.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, face à publicação da Ordem de Serviço nº 013/14, na data de 20.08.14 no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual altera o item VIII da Ordem de Serviço nº 007/99, ajusta-se o item 10, subitem 10.1.20.1, do edital, à ordem de serviço.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 221/2014 PROCESSO 001.022592.14.8**

**DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.** – ITENS: 3, 12, 13.  
**E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.** – ITENS: 1, 4, 5, 6, 15, 16, 20.  
**HCF COMÉRCIO GERAL LTDA.** – ITEM: 8.  
**PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITEM: 9.  
**SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** – ITENS: 7, 10, 11, 14, 18.  
**DESERTOS** – ITENS: 2, 21.  
**FRACASSADOS** – ITENS: 17, 19.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 223/2014 PROCESSO 001.022594.14.0**

**FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – ITEM: 17.  
**LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – ITENS: 5, 6.  
**LETICIA MULLER** – ITENS: 2, 11, 12, 13, 14, 21, 23.  
**N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA** – ITENS: 1, 3, 4, 7, 9, 10, 15 19, 20, 22, 24.  
**CANCELADO** – ITEM: 18.  
**FRACASSADO** – ITENS: 8, 16.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2014 - PROCESSO 001.017268.14.1** para REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014 - PROCESSO 001.017271.14.2** para REGISTRO DE PREÇOS PARA EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO

**ABERTURA:** às 9h do dia 08 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda. CNPJ 82.094.640/0001-72

**OBJETO:** Fica prorrogado por 60 dias, a contar de 06/08/2014, o prazo para a conclusão do objeto da Concorrência, passando o termo final para 04/10/2014, conforme atesta a área técnica DIP.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art.57, parágrafo 1º. Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.083010.13.0

Porto Alegre, 04 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Rumo Engenharia Ltda. CNPJ 01.041.641/0001-57

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 123.975,88, correspondendo a 4,31%, conforme atesta a Área Técnica do DOPE/SMOV, passando o valor global, que era de R\$ 3.333.028,26 para R\$ 3.209.052,38.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 5.º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081041.12.8

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG-CPL-TB Ltda. CNPJ 15.264.793/0001-23

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 468.227,78, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV, passando o valor global que era de R\$ 73.710.717,09 para 73.242.489,31.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art.65, parágrafo 5.º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081042.11.6

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio CBG-CPL-TB Ltda. CNPJ 15.264.793/0001-23

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 1.003.138,82, conforme atesta a área técnica do DOPE/SMOV, passando o valor global que era de R\$ 49.238.028,84 para R\$ 48.234.890,02.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 5.º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.081010.12.5

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Procon – Construções, Indústria e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20

**OBJETO:** Ficam suprimidos os valores identificados na planilha anexa que integra o presente aditivo, na quantia de R\$ 7.102,81, representando 0,44% do instrumento contratual inicial, conforme atesta a área técnica da DCVU/SMOV.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 5.º da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 002.082029.09.1

Porto Alegre, 28 de julho de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** Sapotec Sul Soluções Ambientais Ltda. CNPJ 07.200.803/0001-39

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 30 dias, com início em 07/08/2014 e termo final em 06/09/2014.

**PROCESSO:** 005.002010.12.7

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local.

**CONTRATADA:** EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Incluir/excluir no Contrato Múltiplo nº 9912297766 os serviços de Mala Direta Básica e Impresso Especial. Excluir do Contrato o anexo n.06 - Impresso Especial. Incluir no Contrato o anexo n. 08 – Mala Direta Básica. Prorroga o contrato por doze meses, de 01.07.2014 até 30.06.2015. Passará a vigorar, a contar da data de assinatura até o término do Contrato Original.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e Art. 62, parágrafo 3º, II da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.008315.12.4

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Centro Educacional Novo Milênio Sociedade Simples Ltda. CNPJ 10.406.065/0001-95  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste Convênio por mais 12 meses, a contar de 02/07/2014 até 01/07/2015, convalidando os atos praticados a contar de 02 de julho de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial art. 116.  
**PROCESSO:** 001.012754.13.7

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** IBGEN Educacional Ltda. CNPJ 01.024.691/0001-26  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste Convênio por mais 12 meses, a contar de 03/08/2014 até 02/08/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial art. 116.  
**PROCESSO:** 001.024535.10.9

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENENTE:** Sociedade Educacional Monteiro Lobato. CNPJ 91.344.077/0001-34  
**OBJETO:** Altera-se a Cláusula Quarta - Das Bolsas de Estudo, excluindo as 10 bolsas para o turno da noite no curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental. Incluindo as 5 bolsas para o turno da noite no curso de Tecnólogo em Marketing, no curso de Tecnólogo em Produção Cênica e no curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos. O prazo de vigência será de 1 ano, a contar de 01/08/2014 até 31/07/2015.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.007512.13.9

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Energisul Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 05.994.708/0001-29  
**OBJETO:** Ficam acrescidos os serviços/materiais identificados na planilha que integra o presente aditivo. O valor do acréscimo importa na quantia de R\$ 71.950,80. Na dotação orçamentária 1406-2367-339039, do exercício de 2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e parágrafo 1º e 3 da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 002.083015.13.2

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Consolidação Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.370.934/0001-31  
**OBJETO:** Contratação da empresa especializada em Serviços de limpeza e conservação, sem fornecimento de material e equipamentos para a SMTE.  
**PRAZO:** O prazo de vigência será de até 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PE 01/2014  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2900-11-0122-0161-2852-339037, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.  
**VALOR:** R\$ 17.704,08  
**PROCESSO:** 001.000927.14.7

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**CONTRATADA:** Vigilância Asgarras S/S Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62  
**OBJETO:** O prazo de vigência da contratação fica prorrogado em 6 meses, a contar de 01/07/2014. O preço deste contrato é readequado em relação ao mercado, em conformidade com planilhas que integram este presente aditivo, e passa a ser R\$ 112.256,29 mensais e totalizando R\$ 673.537,74 por 6 meses. Como garantia da execução do Contrato, a Contratada optou pela retenção do percentual de 3% sobre cada fatura, quando de seu pagamento.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do parágrafo 4º do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 011.003878.08.2

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Studio Querosene Fotografias, Divulgações e Reproduções Ltda.

**CNPJ:** 05.996.281/0001-06

**OBJETO:** Serviço especializado de edição e roteiro de vídeos para o projeto "Usina: Laboratório de Aprendizagem e Criatividade".

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

**DOTAÇÃO:** 1501-2560-339039590100-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 31 de julho de 2014.

**PROCESSO 001.017282.14.4**

Porto Alegre, 31 de julho de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JULGAMENTO DE RECURSOS CHAMADA PÚBLICA 003/2013

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.027875.12.1**

A Comissão de Licitação, designada através da Portaria 218/2014, que trata do julgamento do Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, a serem prestados no Município de Porto Alegre, comunica aos interessados que não foram apresentadas contra razões e que, após o julgamento dos recursos, fica mantida a decisão de inabilitação dos Laboratórios de Análises Clínicas Silveira Ltda. e Unilab Laboratórios Unidos Ltda. e modifica a decisão anterior quanto a inabilitação do Laboratório Lutz SS Ltda., que passa a ser considerado habilitado.

A íntegra das Atas e do relatório de visita estão à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Avenida João Pessoa, 325, 3ª andar, Nesta Capital, telefone: (51) 3289.2741.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**MARIA GORETE DA SILVA**, Presidente da Comissão.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA REDE UNIDA.

**PROCESSO 001.039649.13.0**

**OBJETO:** Participação de servidoras públicas municipais no 11º Congresso Internacional da rede Unida, no período de 10/04 a 13/04/2014, na cidade de Fortaleza/CE.

**VALOR:** R\$ 2.400,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 2112**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JEFF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO 001.009549.14.5**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo Contratual, por mais doze meses, a contar de 18/03/2014 até 17/03/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** ALBERTO NUNES DA SILVA TRANSPORTES NUNES LTDA.

**PROCESSO 001.0015348.14.8**

**OBJETO:** : Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de veículo com motorista, por 12 meses, até 30-06-2015, a contar de 01-07-2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1941**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BMDT LTDA.

**PROCESSO 001.027604.10.1**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo do Contrato até 13/11/2014 ou até a conclusão do processo licitatório.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §4º da Lei 8.666/93 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

**CARLOS CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

**PREGÃO FÍSICO 21/2014**

**PROCESSO 003.080353.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 28/08/2014, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO FÍSICO 26/2014**

### **PROCESSO 003.080393.14.4**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Impressão de Revistas Ecos.

**DATA DA ABERTURA:** Às 14h30min do dia 04/09/14.

**LOCAL::** Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 261/2014**

### **PROCESSO 003.080275.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lâmpadas

**LOTE 01**

**EMPRESA:** LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 998,10

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Consórcio Elevação/Archel

**CONTRATO 003.080361.14.5**

**OBJETO:** Serviços de operação assistida

**VALOR:** R\$ 1.550.939,88

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**CONTRATO 003.080256.14.7**

**OBJETO:** Serviços de cobrança bancária

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080137.13.0**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**CONTRATADA:** Saneax Comércio de Materiais para Saneamento Ltda

**I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 10 DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2013**

**OBJETO:** Inclusão de item

**CONTRATADA:** Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001791.14.1**

**OBJETO:** Alteração da dotação orçamentária

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 249/2014**  
**PROCESSO 003.080262.14.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubo de PEAD de 29mm.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 45.844,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 212/2014**  
**PROCESSO 003.080209.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens para tubos PEAD.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 27.979,26.

**LOTE 02 - FRACASSADO.**

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 32/2014**

**PROCESSO 004.005174.13.9**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Dorneles Consultoria e Georreferenciamento Ltda.

**OBJETO:** Levantamentos topográficos e pesquisas cartoriais, lote 1: Vila Canudos-Vila Orfanatório II e Vila Cruzeiro do Sul

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 02/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 400 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 253.532,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051990000.1, 3103.1218.449051990000.7903 e 3103.1218.449051800000.1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO 31/2014

**PROCESSO:** 004.001103.14.8  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.  
**CONTRATADA:** MM CONFECÇÕES LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de uniformes para uso da Guarda Municipal.  
**MODALIDADE:** Pregão 03/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2014.  
**VIGÊNCIA:** 30 dias.  
**VALOR:** R\$ 16.170,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339039700000-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2014

**PROCESSO 004.002122.14.6**  
**ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS**  
**Ata 6/2014 – 21/08/2014, às 10h**

Iniciados os trabalhos, a Comissão registra o não comparecimento de empresas, razão pela qual foi declarado deserto o presente chamamento. A comunidade compareceu, representada pelo Sr. Fábio Evandro Pereira de Souza, portador da OAB 06572251. Será marcada nova data para outro chamamento, na próxima semana.

**VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; FÁBIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINE DOS SANTOS SEIXAS**

## CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2014

**BENTO GONÇALVES, QUADRA C**  
**PROCESSO 004.000820.14.8**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24/09/2014

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel 1115 – CEP 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 24/09/2014, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 24/09/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

**OBJETO:** O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 120 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**SILVIO PEREIRA FILHO**, Comissão de Chamamento Público.  
**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**CONCORRÊNCIA 03/2014**  
**PROCESSO 004.005268.13.3**  
**ATA 74/2014 – 21/08/2014 – 10h**

**OBJETO:** Demolições e retirada de resíduos em diversas áreas.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no DOPA e Correio do Povo no dia 18/07/2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, compareceram as empresas: BR Sul Serviços Ltda; Construlix Construções e Saneamento Ltda, Retroplan – Terraplanagem, Comércio e Locações de Equipamentos Ltda; Construtora E Incorporadora Perillo Ltda. A documentação foi rubricada pela comissão e participantes. Dada à palavra as Empresas: BR Sul Serviços requer a inabilitação da empresa Construlix por não atender o item 7.1 letra g do edital, bem como não apresentou documentos relacionados 7.2.4.2. Sobre a empresa Perillo, requer a inabilitação por não apresentar o item 7.1 letra F e G do presente edital, bem como o item 7.2.4.2. Pela empresa Construlix nada a impugnar deixando a cargo da comissão a análise dos itens apontados. Pela Retroplan, requer a inabilitação da empresa Perillo, por não apresentar a letra f do item 7.1 do edital, bem como o item 7.2, subitem 7.2.1.1, ressalta a exigência contida no subitem 7.2.4.2 (demonstrações contábeis). Sobre a empresa Construlix reitera o que foi apontado no subitem 7.2.4.2 (demonstrações contábeis). Sobre a empresa BR no que se refere ao subitem 7.1 letra g, um dos atestados apresentados refere-se a condução e não a execução de demolição. O representante da empresa Perillo, aponta que o item 7.1, letra f, esta representada nos documentos através da certidão simplificada emitida pela Junta da Comercial devidamente atualizada, tendo o mesmo valor jurídico e fiscal, fornecido por órgão idôneo. Quanto ao atestado técnico o edital não se refere em momento algum em quantidade, somente em serviços de demolições, podendo ser interpretado de diversas maneiras. Quanto ao balanço a empresa alega que esta enquadrada no item 7, subitem 7.1 dos licitantes cadastrados no CESO. A documentação será baixada para área técnica de engenharia, financeira e jurídica, e o resultado da habilitação ou não das empresas será oportunamente divulgado, com a publicação no Dopa. Após, decorrido o prazo recursal será marcada a data da abertura das propostas das empresas habilitadas. Os envelopes de propostas devidamente lacrados e rubricados ficarão de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; ISAAC MARQUES**

**TOMADA DE PREÇOS 06/2014**  
**PROCESSO 004.002283.11.5**  
**ATA 75/2014 – 21/08/2014 – 14h**

**OBJETO:** Serviços e Projetos de Infraestrutura - Cooperativa Habitacional da Figueira.

A COMISSÃO, designada pela Portaria 252/14, reuniu-se para abertura das propostas das empresas habilitadas: Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda; Finger e Sommer Engenharia e Consultoria e Projeinfra Engenharia Ltda. Iniciada a audiência pública desta licitação as empresas não compareceram para a abertura dos envelopes, registra-se a presença do representante da Cooperativa Figueira. Foi constatado pelos presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Aberto os envelopes de propostas: Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda o valor da proposta é de R\$ 130.215,55, Finger e Sommer Engenharia e Consultoria o valor da proposta é de R\$ 99.981,57 e Projeinfra Engenharia Ltda o valor da proposta é de R\$ 121.542,94. As propostas serão baixadas para área técnica de engenharia para análise, e o resultado da presente licitação será divulgado posteriormente.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; ISAAC MARQUES**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

**CONTRATADA:** Transisa Locações e Transportes Ltda., CNPJ 13.704.764/0001-00

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010112.13.8

**CONTRATO:** 25/2013

**ADITAMENTO:** 01

**PROCESSO:** 007.002836.14.9

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 02/09/2014, e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 57.

**CONTRATADA:** DJM Transportes Ltda- ME, CNPJ 01.466.728/0001-76

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.3

**CONTRATO:** 24/2012

**PROCESSO:** 007.002982.14.5

**OBJETO:** A Rescisão Contratual, em 15/07/2014, por irregularidades, sem prejuízo de outras penalidades que serão apuradas em processo administrativo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 78 e 79.

**CONTRATADA:** DJM Transportes Ltda- ME, CNPJ 01.466.728/0001-76

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010544.12.7

**CONTRATO:** 11/2013

**PROCESSO:** 007.002982.14.5

**OBJETO:** A Rescisão Contratual, em 15/07/2014, por irregularidades, sem prejuízo de outras penalidades que serão apuradas em processo administrativo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 78 e 79.

**CONTRATADA:** Patrícia Costa da Silva- Taquigrafia, CNPJ 10.233.107/0001-07

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010079.11.4

**CONTRATO:** 29/2011

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.002136.14.7

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato por mais 12 meses, a partir de 20/05/2014, e reajusta o preço do contrato pelo IPCA de 6,2798% , apurado no período de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2014, que altera o valor mensal para R\$ 1.172,89 durante a vigência do novo período.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 46/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010207.14.7**

**OBJETO:** Aquisição de Lanches para XXX Semana do Idoso (Barra de Cereal e Suco)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 04/09/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14h do dia 04/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES,** Presidente.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010164.14.6

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 38/2014.

**CONTRATADA:** Lacquapura Tratamento de Piscinas Ltda-ME, CNPJ 18.041433/0001-50

**CONTRATO:** Nº 024/2014.

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de tratamento, manutenção e limpeza de piscinas, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

**VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais, incluindo todas as despesas com materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, serviços auxiliares e quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas, encargos sociais, seguro de responsabilidade civil que cubra danos pessoais e materiais à terceiros e outros ônus que recaiam sobre os serviços contratados sem qualquer ônus ou solidariedade por parte da Contratante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6001-2608-339039160100-1, do exercício 2014.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 52/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010221.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Colchões para o Abrigo Residencial Sabiá 4

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 22/08/2014

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 04/09/2014.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 16h do dia 04/09/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DO CONTRATO 132/2014

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 023/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Agritech Lavrale S/A.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Agrale

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA 12 (meses):** Iniciando-se em 13/08/2014 e findando-se em 12/08/2015.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o Pregão Presencial 027/2014, relativo a prestação de serviço de inspeção de segurança em vasos de pressão de compressores de ar, restou DESERTO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2014

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 034/2014**

**OBJETO:** Aquisição de chassis para ônibus convencional e articulado com financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/09/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **PREGÃO PRESENCIAL 035/2014**

**OBJETO:** Aquisição de carroceria para ônibus convencional e articulado com financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/09/2014, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 23/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do Pregão supracitado, relativo a aquisição parcelada de peças Agrale:

**VENCEDOR:** Agritech Lavrale S/A.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 28/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do Pregão supracitado, relativo a aquisição parcelada de peças MWM:

**VENCEDOR:** Auto Peças Meridional Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 29/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do Pregão supracitado, relativo a aquisição parcelada de peças EATON:

**VENCEDOR:** Auto Peças Meridional Ltda - Lote 01 e Lote 02  
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.  
**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2013

**PROCESSO 008.002506.13.0**  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 04/2013  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Rgc Perícias Contábeis Ltda., CNPJ 11.936.827/0001-38  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.  
**VALOR ESTIMADO:** Não há alteração de valor.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### CONVITE 06/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Fornecimento e instalação de divisórias.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa: Madel Forros e Divisórias Ltda.  
A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail: [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**DINARA SIRLENE LOPES**, Presidente da Comissão de Licitações.

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 06/2014

**PROCESSO: 008.001877.14.3**  
**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51, o Município de Porto Alegre e Comando Militar do Sul, CNPJ 09.606.820/0001-04.  
**OBJETO:** A disponibilização de 2 logins ao Comando Militar do Sul para o acesso às imagens do Sistema de Monitoramento de Vídeo das Vias Públicas da Empresa Pública de Transporte e Circulação para o evento do jogo-teste realizado pela FIFA, no dia 10 de maio de 2014, no Estádio Beira-Rio, localizado no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** O presente instrumento está vigente para o dia 10 de maio de 2014.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 05/2014  
**PROCESSO: 008.002076.14.4**  
**OBJETO:** Fornecimento e colocação de piso laminado.

FORNECEDOR: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME	
DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL TOTAL

Prestação de serviços de fornecimento e colocação de piso laminado.	R\$ 18.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, §3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei 8.666/93.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248